

# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

**REQUERIMENTO Nº 38 / 2017.**

**CONSIDERANDO**, que o Pró Labore é uma gratificação concedida aos Policiais Militares e Policiais Civis pelos trabalhos prestados ao município;

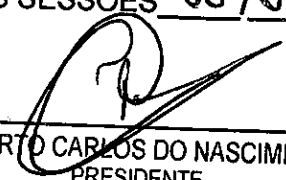
**CONSIDERANDO**, que tal gratificação é adicionada mensalmente aos salários dos Policiais Militares e Civis, que programam sua vida financeira contando com a mesma;

**CONSIDERANDO**, a denúncia recebida por estes Vereadores que tal gratificação está atrasada;

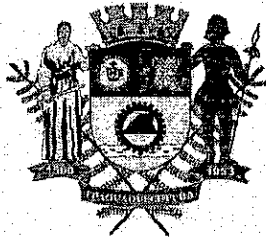
*11/2017*  
**REQUEIRO À MESA**, obedecendo às formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Mamoru Nakashima, que sejam enviadas a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- Existe atraso no pagamento desta gratificação? Se sim, qual o motivo e qual a data para a regularização?

APROVADO única DISCUSSÃO  
SALA DAS SESSÕES 03/05/2017

  
VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO  
PRESIDENTE

PROTOCOLADO 1149/2017 - 24/04/2017 17:06 - PROCESSO 1140/2017



**Câmara Municipal de Itaquaquecetuba**  
Estado de São Paulo

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 24 de abril de  
2017.

*Neto*  
ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO  
VEREADOR

*Edvando Ferreira de Jesus*  
EDVANDO FERREIRA DE JESUS  
VEREADOR (VANDÃO ESTOURO)

*Valdir Ferreira da Silva*  
VALDIR FERREIRA DA SILVA  
VEREADOR (VALDIR DA FARMÁCIA)